

EDITAL Nº/ 2026

6º CONCURSO DE DESENHO:

“MEU DESENHO TEM HISTÓRIA” – EDIÇÃO 2026

Em cumprimento ao Decreto Nº 123, de 30 de dezembro de 2021.

01) DO OBJETIVO

Estimular os(as) alunos(as) dos Anos Iniciais do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I, regularmente matriculados(as) na Rede Municipal de Ensino de Mirai, a despertar o interesse pela existência, valorização e preservação do **patrimônio cultural (material e imaterial)** do município. O concurso visa fortalecer o sentimento de pertença e a identidade dos estudantes com a sua cidade, incentivando-os a retratar a história local por meio da arte e oportunizando o reconhecimento de talentos da comunidade escolar.

02) DO TEMA: "MIRAI E SEUS TESOUREOS CULTURAIS"

Os desenhos deverão ser inéditos e expressar a visão do aluno sobre a riqueza histórica e cultural de Mirai. A produção artística deve se inspirar em uma das seguintes vertentes:

- **Patrimônio Material:** Prédios históricos, praças, monumentos, igrejas e locais de memória da cidade.
- **Patrimônio Imaterial:** Festas tradicionais, manifestações artísticas, culinária local, lendas folclóricas e personagens marcantes da história do município.

03) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **Público-alvo:** Alunos(as) matriculados(as) do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino.
- **Formato:** O desenho deve ser realizado em papel formato A4 (branco), utilizando técnica livre (lápis de cor, giz de cera, hidrocor, aquarela, colagem, etc.).
- **Autoria:** O trabalho deve ser estritamente individual e produzido pelo próprio aluno em ambiente escolar ou sob orientação pedagógica.

04) DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão julgadora avaliará os trabalhos com base nos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Adequação ao Tema	Relação clara com o patrimônio cultural de Miraflores.	25 pontos
Criatividade e Originalidade	Autenticidade da ideia e traço infantil próprio da idade.	25 pontos
Percepção Histórica	Capacidade de contar uma história da cidade através do desenho.	25 pontos
Capricho e Acabamento	Cuidado com a apresentação visual e uso das cores.	25 pontos

05) DA PREMIAÇÃO

5.1- Os três finalistas escolhidos pela Comissão Julgadora receberão um kit cultural e certificado e terão seus desenhos publicados recebendo certificados de honra ao mérito e premiações a serem definidas pela Secretaria de Educação.

5.2- A solenidade de premiação ocorrerá no dia **18/11/2026** sua organização é de responsabilidade do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Cultura e Turismo.

06- DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS E MATERIAL

6.1- Para fins institucionais, os desenhos enviados para participação no referido concurso passarão a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação de Miraflores, sem a necessidade de autorização posterior;

6.2- A Secretaria Municipal de Educação de Miraflores, como responsável pela realização do Concurso de Desenho, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os desenhos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses desenhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial;

6.3- Excepcionalmente, caso o desenho seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes;

6.4 – Basta a participação no concurso para que o concorrente já autorize os itens 6.1 e 6.2 deste regulamento.

07- DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: **30/09/2026**
- Apresentação do tema e divulgação do regulamento para os alunos: **05/10/2026**
- Entrega do desenho ao professor (a): **23/10/2026**
- Entrega dos 03 desenhos selecionados pelos professores, de cada turma e de cada escola em envelope fechado na Secretaria de Educação e Esporte de Mirai: **06/11/2026**

Divulgação do Resultado Final: **13/11/2026**

- Solenidade de entrega da premiação: **18/11/2026**

08) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) A entrega dos desenhos finalistas - original e da ficha com dados dos alunos, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

8.2) A elaboração dos desenhos deverá ser realizada em casa.

8.3) os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Mirai, 30 de setembro de 2026.

Maria Isabel Rossi Vernier Magalhães

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Mirai – MG

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mirai – MG

Janaina Diolindo Coelho

Secretaria de Cultura e Turismo de Mirai – MG